



DECRETO NÚMERO 7199 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal PATROCINA DA SOLIDADE FIUZA SILVA, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1348/05, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 61 e 62 dos autos supracitados; e

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Administração às fls. 67 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **PATROCINA DA SOLIDADE FIUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade - RG 35.490.776-1 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para a função de **Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de outubro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração nesta data.

DRH/bqm